

## FALTA DE ENERGIA COMPROMETE ATENDIMENTOS NOS POSTOS DE SAÚDE

A Secretaria Municipal de Saúde informa que, devido à irregularidade no fornecimento de energia elétrica, algumas unidades de saúde do município estão com funcionamento parcial, conforme tabela abaixo:

- Unidades de saúde sem energia: ESF Água Branca, ESF Mombaça, ESF Rio Seco e ESF Sampaio. Nestes locais, as unidades não estão realizando procedimentos com Odontologia, curativos grandes e vacinas. O atendimento médico e de enfermagem segue normal.

- Unidades de saúde com energia (operando em 1 fase): Ambulatório Pediátrico (sem sistema e com 1 fase elétrica), ESF Bacaxá (1 fase elétrica e sem sala de vacinas), ESF Bonsucesso (sem sala de vacinas). Nestes lo-



**COMUNICADO  
IMPORTANTE**

funcionamento das  
**unidades de saúde**

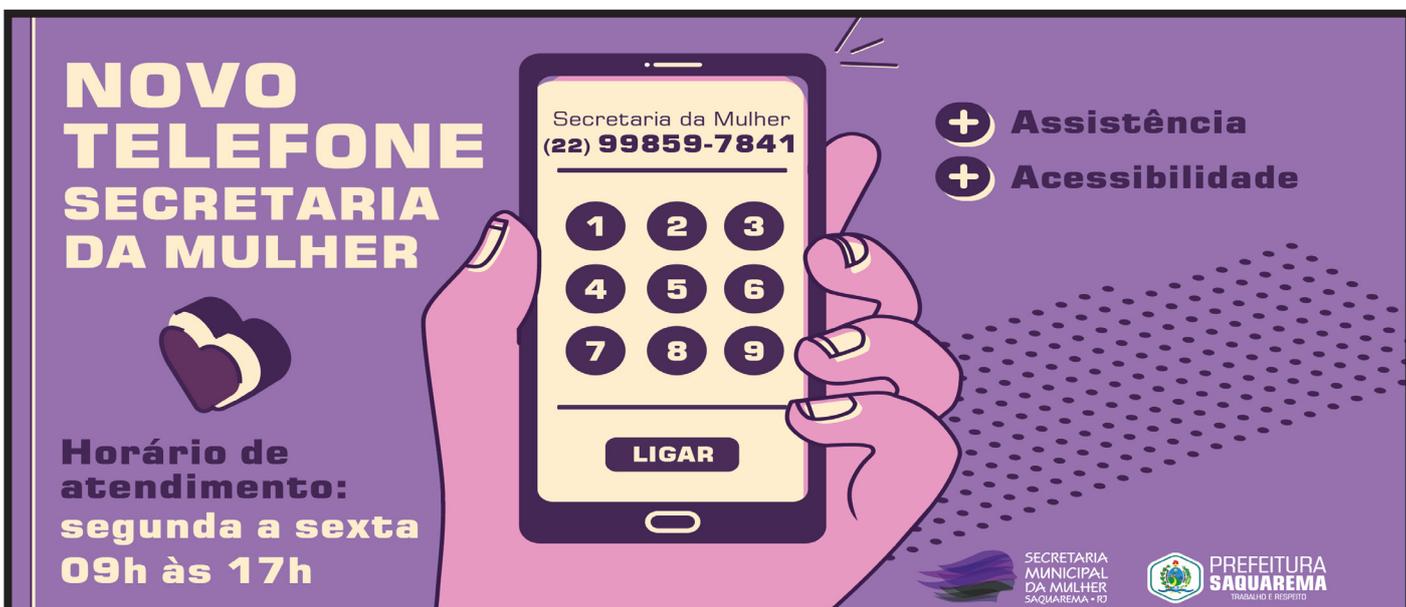


**PREFEITURA  
SAQUAREMA**  
TRABALHO E RESPEITO

cais, as salas de vacina funcionarão apenas com a normalização da rede elétrica.

As demais unidades seguem

funcionando. A Secretaria de Saúde ressalta que o panorama pode mudar, visto que o fornecimento de energia no município está instável.



**NOVO  
TELEFONE  
SECRETARIA  
DA MULHER**



**Horário de atendimento:  
segunda a sexta  
09h às 17h**

Secretaria da Mulher  
(22) 99859-7841

1 2 3  
4 5 6  
7 8 9

LIGAR

+ Assistência  
+ Acessibilidade



SECRETARIA  
MUNICIPAL  
DA MULHER  
SAQUAREMA - RJ



**PREFEITURA  
SAQUAREMA**  
TRABALHO E RESPEITO



## PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

**PREFEITA**  
Manoela Ramos de Souza  
Gomes Alves

**VICE PREFEITO**  
Rômulo Carvalho de Almeida

**Procurador Geral do Município**  
Claudius Valerius Malheiros Barcellos

**Secretário Municipal de Finanças**  
Ágido Henrique Almeida da Costa

**Controlador Geral do Município**  
Marco Aurelio Sampaio Leite

**Secretário Municipal de Planejamento**  
Celio Ricardo de Almeida Pereira

**Secretário Municipal de Urbanismo**  
Felipe de Oliveira Araujo

**Secretária Municipal de Gabinete**  
Patrícia dos Reis Silva

**Secretário Municipal de Governo**  
Hailson Alves Ramalho (interino)

**Secretário Municipal de Saúde**  
João Alberto Teixeira Oliveira

**Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação**  
Hailson Alves Ramalho

**Secretário Municipal de Meio Ambiente**  
Gilmar Rocha de Magalhães

**Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos**  
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

**Secretário Municipal de Comunicação Social**  
Nilson da Costa Cardoso Júnior

**Secretária Municipal de Desenvolvimento Social**  
Daniele Borges dos Santos Vignoli

**Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca**  
Wellington Magalhães de Matos

**Secretária Municipal da Mulher**  
Marcia de Almeida Silva Azeredo

**Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública**  
Evanildo Andrade dos Santos

**Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia**  
Antonio Peres Alves

**Presidente do Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores de Saquarema – IBASS**  
Nilmar Epaminondas da Silva

**Secretária Municipal de Obras Públicas**  
Priscilla Barroso Poubel

**Secretária Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia**  
Élida da Silva Alves

**Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo**  
Rafael da Costa Castro

**Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico**  
Paula Lemos Azem

**Secretário Municipal de Infraestrutura**  
Cledson Sampaio Bitencourt

**Secretária Municipal dos Direitos dos Animais**  
Adriana Maria da Conceição Pereira

### Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

#### Operadores do DOS:

Ewerton Carvalho / Monica Marinho

#### Para mais informações acesse:

[dos.saquarema.rj.gov.br](http://dos.saquarema.rj.gov.br)  
[www.saquarema.rj.gov.br](http://www.saquarema.rj.gov.br)

[facebook.com/PrefeituradeSaquarema](https://facebook.com/PrefeituradeSaquarema)

#### Telefones:

Prefeitura: (22) 2655-6400  
Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018, e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

### SUMARIO

|   |    |
|---|----|
| Atos da Prefeita.....                               | 03 |
| Avisos, Editais, Extratos e Termos de Contrato..... | 03 |

**A PANDEMIA NÃO ACABOU**  
CONTINUE COM AS MEDIDAS PREVENTIVAS

- Após voltar para casa, não toque em nada, antes de se higienizar.
- Tire os sapatos.
- Limpe seu celular e os óculos com álcool 70.
- Após tossir ou espirrar, cubra o nariz e a boca com a dobra do cotovelo.

**SE APRESENTAR ALGUM SINTOMA, PROCURE O POSTO DE SAÚDE DO SEU BAIRRO PARA O PRIMEIRO ATENDIMENTO E MEDICAÇÃO**

## ATOS DA PREFEITA

### DECRETO Nº 2.682 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no valor de R\$ 40.047.146,24, para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 2.333 de 23 de dezembro de 2022.

#### DECRETA

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no Orçamento Geral do Município nas Secretarias Municipais da Mulher, de Gestão, de Transporte e Serviços Públicos, de Desenvolvimento Econômico, de Administração, Receita e Tributação, de Finanças, de Planejamento e nos Fundos Municipais de Assistência Social, da Criança e do Adolescente, do Idoso e da Saúde no valor total de R\$ 40.047.146,24 (quarenta milhões, quarenta e sete mil, cento e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos) para reforço orçamentário conforme Anexo Único.

**Art. 2º** O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de anulação parcial.

**Art. 3º** Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas das referidas Unidades.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 14 de novembro de 2023.

Saquarema, 14 de novembro de 2023.  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

#### ANEXO ÚNICO

| QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS |                          |                     |        |               |               |
|---------------------------------------|--------------------------|---------------------|--------|---------------|---------------|
| Ficha                                 | Programa de Trabalho     | Natureza da Despesa | Fonte  | Redução       | Suplementação |
| 363                                   | 07.030.08.241.0003.1.052 | 3.3.90.30.10.00.00  | 170401 | 44.400,00     | -             |
| 1140                                  | 16.020.10.302.0003.1.042 | 4.4.90.51.02.00.00  | 163500 | 24.334.299,89 | -             |
| 1073                                  | 16.020.10.301.0003.1.041 | 4.4.90.51.02.00.00  | 163500 | 13.445.272,39 | -             |
| 1142                                  | 16.020.10.302.0003.1.042 | 4.4.90.51.07.00.00  | 163500 | 1.249.664,48  | -             |
| 57                                    | 04.001.04.122.0010.2.163 | 3.3.90.30.44.00.00  | 150100 | 3.000,00      | -             |
| 220                                   | 07.010.08.244.0012.2.069 | 3.3.90.39.05.00.00  | 150000 | 48.243,86     | -             |
| 1287                                  | 18.001.15.451.0027.1.048 | 3.3.90.39.99.00.00  | 170401 | 514.271,62    | -             |

|               |                          |                    |        |                      |                      |
|---------------|--------------------------|--------------------|--------|----------------------|----------------------|
| 836           | 10.001.04.122.0010.2.163 | 3.3.90.39.99.00.00 | 150000 | 5.000,00             | -                    |
| 1515          | 15.001.04.122.0010.2.163 | 3.3.90.39.49.00.00 | 250100 | 400.000,00           | -                    |
| 1422          | 22.001.04.122.0010.1.076 | 4.4.90.52.42.00.00 | 170401 | 3.000,00             | -                    |
| 343           | 07.020.08.245.0017.2.179 | 3.3.90.30.09.00.00 | 170401 | -                    | 16.700,00            |
| 404           | 07.030.08.241.0019.2.206 | 3.3.90.30.09.00.00 | 170401 | -                    | 27.700,00            |
| 1178          | 16.020.10.302.0015.2.150 | 3.3.50.85.01.00.00 | 163500 | -                    | 27.797.212,11        |
| 1095          | 16.020.10.301.0015.2.149 | 3.3.50.85.01.00.00 | 163500 | -                    | 11.100.000,00        |
| 1200          | 16.020.10.302.0015.2.186 | 3.3.90.39.10.00.00 | 163500 | -                    | 27.600,00            |
| 1030          | 16.020.10.122.0010.2.165 | 3.3.90.39.10.00.00 | 163500 | -                    | 13.500,00            |
| 1044          | 16.020.10.122.0014.2.124 | 3.3.90.39.10.00.00 | 163500 | -                    | 23.801,31            |
| 1751          | 16.020.10.302.0015.1.081 | 4.4.90.52.99.00.00 | 163500 | -                    | 67.117,34            |
| 76            | 04.001.04.122.0029.2.181 | 3.3.90.39.33.00.00 | 150100 | -                    | 3.000,00             |
| 1684          | 07.030.08.241.0003.1.052 | 4.4.90.51.07.00.00 | 150000 | -                    | 48.243,86            |
| 1291          | 18.001.18.452.0033.2.076 | 3.3.90.39.04.00.00 | 170401 | -                    | 514.271,62           |
| 1750          | 14.001.04.122.0010.2.163 | 3.3.90.39.33.00.00 | 150000 | -                    | 5.000,00             |
| 1423          | 20.001.04.122.0010.1.076 | 4.4.90.52.99.00.00 | 150100 | -                    | 400.000,00           |
| 1752          | 22.001.04.122.0010.1.076 | 4.4.90.52.99.00.00 | 170401 | -                    | 3.000,00             |
| <b>TOTAL:</b> |                          |                    |        | <b>40.047.146,24</b> | <b>40.047.146,24</b> |

Saquarema, 14 de novembro de 2023.  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

### DECRETO Nº 2.683 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre Crédito Adicional Suplementar, por Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 11.887.701,50, para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 2.333 de 23 de dezembro de 2022.

#### DECRETA

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por Excesso de Arrecadação, no Orçamento Geral do Município, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, no montante de R\$ 11.887.701,50 (onze milhões, oitocentos e oitenta e sete mil, setecentos e um reais e cinquenta centavos), para reforço orçamentário conforme Anexo I, apurado na forma do Anexo II.

**Art. 2º** O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso II o § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de excesso de arrecadação realizado sobre recurso não previsto no orçamento vigente.

**Art. 3º** Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas das referidas Unidades.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 14 de novembro de 2023.

Saquarema, 14 de novembro de 2023.  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

#### ANEXO I

| Nº Programa de Trabalho  | Descrição do Programa de Trabalho | Natureza da Despesa | Ficha | Fonte  | Reforço              |
|--------------------------|-----------------------------------|---------------------|-------|--------|----------------------|
| 08.003.12.361.0008.2.028 | Educação em Primeiro Lugar        | 3.1.90.04.06.00.00  | 1753  | 154101 | 500.000,00           |
| 08.003.12.365.0008.2.029 | Educação em Primeiro Lugar        | 3.1.90.04.06.00.00  | 1754  | 154101 | 600.000,00           |
| 08.003.12.367.0008.2.017 | Educação em Primeiro Lugar        | 3.1.90.04.06.00.00  | 1755  | 154101 | 2.300.000,00         |
| 08.003.12.361.0008.2.020 | Educação em Primeiro Lugar        | 3.1.90.13.02.00.00  | 1756  | 154101 | 110.000,00           |
| 08.003.12.365.0008.2.023 | Educação em Primeiro Lugar        | 3.1.90.13.02.00.00  | 1757  | 154101 | 150.000,00           |
| 08.003.12.367.0008.2.017 | Educação em Primeiro Lugar        | 3.1.90.13.02.00.00  | 1758  | 154101 | 500.000,00           |
| 08.003.12.361.0008.2.026 | Educação em Primeiro Lugar        | 3.1.90.11.01.00.00  | 1759  | 154101 | 7.827.701,50         |
| <b>Total:</b>            |                                   |                     |       |        | <b>11.887.701,50</b> |

#### ANEXO II

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO EXCESSO ARRECAÇÃO  
FONTE DE RECURSO: FUNDEB VAAF 70%

| Natureza da Receita                  | Previsão Arrecadação LOA/2023 (A)   |                      |
|--------------------------------------|-------------------------------------|----------------------|
| 1.7.1.51.0.1.01.00.00                | Recursos Arrecadados até 31/10/2023 | 11.887.701,50        |
| <b>Tendência Excesso Arrecadação</b> |                                     | <b>11.887.701,50</b> |

Fundamentação legal: Lei Federal nº 4.320/64

Saquarema, 14 de novembro de 2023.  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

## AVISOS, EDITAIS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO COM RESULTADO DE ANÁLISE TÉCNICA E FINANCEIRA CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2023

O Presidente da CPL do Município de Saquarema, comunica aos interessados a continuidade do certame com o resultado de análise técnica e financeira e abertura do envelope de habilitação de acordo com o estabelecido no edital do chamamento público nº 007/2023.

**Objeto:** Celebração de parceria com Organização da Sociedade Civil para gestão administrativa do Centro Integrado de Educação, Esporte e Cultura de Saquarema - CIEECS, conforme processo administrativo nº 16.228/2023.

**Tipo de Licitação:** Chamamento Público.

**Data da Licitação:** 24/11/2023.

**Horário:** Às 11 horas.

**Obs:** O edital detalhado encontra-se a disposição na sala do Departamento de Licitações e Contratos para consulta ou retirada, das 10h às 16h e no site da Prefeitura Municipal de Saquarema.

**Local:** Rua Coronel Madureira, nº 77 - CEP 28.990-756, Centro - Saquarema.  
Telefone: (22) 2655-6400, ramal 215.

Saquarema, 17 de novembro de 2023.  
Samuel Aranda Neto.  
Presidente da CPL.

## EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 200/2022

**Processo Administrativo nº 13.103/2022**

**Referência:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Service Desk (com suporte de atendimento remoto e presencial) para usuários, gerenciamento e operação de infraestrutura e evolução do ambiente tecnológico de TIC da Prefeitura Municipal de Saquarema, bem como apoio a gestão dos serviços de TIC, utilizando: recursos humanos, processos e ferramentas adequadas, com base em padrões técnicos de qualidade e desempenho estabelecidos e com base nas melhores práticas de mercado difundidas pela ITIL, COBIT, ISO/IEC 20.000 e a série de normas ISO/IEC 27.000.

**Contratante:** Município de Saquarema.

**Contratada:** JD Informática e Comunicação LTDA - CNPJ nº 26.702.769/0001-45.

**Objeto:** O presente termo de apostilamento tem o objetivo de reajustar o contrato nº 200/2022.

**Valor do Termo de Apostilamento:** R\$ 48.624,82 (quarenta e oito mil, seiscentos e vinte e quatro reais e oitenta e dois centavos).

**Valor Total do Contrato após o Apostilamento:** R\$ 942.844,78 (novecentos e quarenta e dois mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e setenta e oito centavos).

**Dotação Orçamentária:**

PT 04.126.0024.2.057;

ND 3.3.90.40.07.00;

Fonte 170401;

PT 04.126.0024.2.057;

ND 3.3.90.40.08.00;

Fonte 170401;

PT 04.126.0024.2.057;

ND 3.3.90.40.09.00;

Fonte 170401;

PT 04.126.0024.2.057;

ND 3.3.90.40.10.00;

Fonte 170401.

**Data da Assinatura:** 14 de novembro de 2023.

Élida da Silva Alves.

Secretária Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia.

## EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 018/2022

**Processo Administrativo nº 14.860/2021**

**Referência:** Contratação de empresa qualificada com fornecimento de serviços, materiais e técnicas construtivas que serão empregadas na execução de obra de recuperação da pavimentação, sinalização (horizontal e vertical) e implantação de iluminação, ciclovia e passeio na RJ-128, no Município de Saquarema/RJ.

**Contratante:** Município de Saquarema.

**Contratada:** Globo Construções e Terra-planagem - CNPJ nº 33.854.563/0001-04.

**Objeto:** O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência e da execução do contrato nº 018/2022, firmado entre as partes em 04/02/2022.

**Prorrogação:** 03 (três) meses.

**Data da Assinatura:** 01 de agosto de 2023.

Cledson Sampaio Bitencourt.

Secretário Municipal de Infraestrutura.

Omitido do Diário Oficial de Saquarema, Edição nº 1.224, de 02 de agosto de 2023.

## EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 056/2022

**Processo Administrativo nº 12.899/2022**

**Referência:** Contratação, por lote, de empresa especializada na locação de equipamentos e estruturas metálicas (palco, iluminação, disciplinadores, fechamento metálico, tendas, mesas e outros), incluindo montagem e desmontagem, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Saquarema/RJ.

**Contratante:** Município de Saquarema/Fundo Municipal de Saúde.

**Contratada:** Edna Rosa Neto Siciliano & Cia LTDA ME – CNPJ nº 07.579.818/0001-50.

**Objeto:** O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 056/2022, firmado entre as partes em 17/10/2022, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta.

**Prorrogação:** 12 (doze) meses.

**Valor do Termo Aditivo:** R\$ 1.047.000,00 (um milhão, quarenta e sete mil reais).

**Dotação Orçamentária:**

PT 10.122.0010.2.165;

ND 3.3.90.39.10.00;

Fonte 163500.

**Data da Assinatura:** 16 de outubro de 2023.

João Alberto Teixeira Oliveira.

Secretário Municipal de Saúde.



Se você é vítima, procure o professor e o diretor da sua escola



id jovem 2.0



Meia entrada no cinema



Meia entrada no teatro



Meia entrada em shows



Meia entrada em eventos esportivos



Duas vagas gratuitas em viagens interestaduais



Duas vagas com 50% de desconto em viagens interestaduais



Isenção da taxa de emissão da Carteira de Identificação Estudantil



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



#sejaconsciente

# **VAI PEGAR UMA PRAIA?**

**Não jogue lixo na areia.**



**PREFEITURA  
SAQUAREMA**  
TRABALHO E RESPEITO

**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE MEIO AMBIENTE**